

Diligência do Edital RO nº 087/2021- SULIC/CORSAN - Licitação 13.303/16 Eletrônica

Conforme Parecer Informação Nº 037F/2021 – DETO/SUGOP, transcrição parcial para **entendimento da Diligência:**

“Sobre a documentação encaminhada:

1. Cabos de Média Tensão – Item 6.10 do edital

Não foi anexado o catálogo técnico do equipamento, embora a licitante tenha apontado no documento “05_-Relacao_das_Marcas_e_Modelos_dos_Equipamentos_-MONTEBRAS_AjustePROA” que irá fornecer o Eprotenax Compact / 26561026 da Prysmian.

2. Transformador de Força – Item 6.13 do edital.

Os documentos “54_-Catálogo_-Transformador_de_força_-MONTEBRAS” e “53_-Catálogo_-Transformador_de_força_-Folha_de_Dados_-MONTEBRAS” não indicam claramente todas as características do equipamento ofertado. Todos os itens da tabela de características do item 6.13 do edital devem ser atendidos e não há informações claras sobre os acessórios do transformador como dispositivo para alívio de pressão súbita, indicador de temperatura, meio de ligação para filtro, entre outros.”

Considerando a possibilidade prevista no subitem 13.12 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **MONTEBRAS MONTAGENS ELETRICAS LTDA** apresente os seguintes documentos:

Informamos que **as documentações devem ser revisadas** com base na **transcrição da Informação Nº 037F/2021 – DETO/SUGOP**. Assim, a fim de **atender ao subitem 13.2.6**. Devem, também, ser seguidas as instruções constantes no subitem 13 do Edital.

Proposta: O Subitem 13.2.6 indica *“Caso o objeto da licitação contemple o fornecimento de bens, devem ser indicadas as características técnicas do produto ofertado, tais como a sua marca, modelo e o prazo de garantia e de assistência técnica para os produtos ofertados (que não poderá ser inferior ao estabelecido na MINUTA DO TERMO DE CONTRATO e no TERMO DE REFERÊNCIA, anexos a este edital), obedecendo às demais condições porventura estabelecidas neste edital”.*

Devem ser anexados todos os documentos necessários para comprovar que os bens atendem às exigências técnicas do Termo de Referência. Pois estes dados são essenciais para a análise técnica. Ressaltamos, referente à Proposta, que **todos os itens supra referenciados** devem atender a premissa (nos pontos pertinentes ao tipo de equipamento ou material): Devem ser

anexados à Proposta de Preços os catálogos técnicos originais [ou fotocópia] do fabricante - em português - do objeto licitado, com as seguintes informações: Folha de dados contendo a indicação de Marca/modelo, especificações técnicas, materiais de construção, condições operacionais, curvas características e desenho técnico do equipamento. Caso o catálogo não contenha todas estas **informações, o licitante deverá indicar as que não possuem por meio de declaração formal**. Em se tratando de catálogo originariamente em língua estrangeira, este deverá ser apresentado acompanhado de tradução juramentada. Para subsidiar parecer, **devem ser providenciados os documentos a serem entregues**.

A licitante deve apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico (considerar o uso da assinatura digital mediante uso de certificação digital ICP-Brasil – conforme item 13, nos documentos que se fizerem pertinentes, ou seja, aqueles provenientes de declaração formal), impreterivelmente, até às 18h do dia 07/06/2022.

Rogério Ferreira dos Santos Souza

Presidente da CPL do Edital RO nº 087/2021 - Licitação 13.303/16 Eletrônica